



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE  
REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS  
GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565  
Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

Portaria N.º 545, de 11 de maio de 2018

Designa servidores para integrar a Comissão de Avaliação de Projetos de Curso (CAPPC) para a análise do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Automação Industrial do *Campus* Itaperuna.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFLUMINENSE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO:**

- O Memorando N.º 32/2018 - PROEN/REIT/IFFLU, que encaminha os Cronogramas para a Submissão de PPCs em 2018;
- As indicações de membros para as Comissões, realizadas via e-mail institucional;
- Os membros indicados pelo Conselho Superior de IFFluminense na reunião do dia 10 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º – DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para integrar a **Comissão de Avaliação de Projetos de Curso (CAPCC)** para a análise do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Automação Industrial do *Campus* Itaperuna.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Luiz Alberto Louzada Hosken	2685691	CONSUP
Zander Ribeiro Pereira Filho	2069867	CENPEI
Cátia Cristina Brito Viana	2624835	Câmara de Ensino

Jacqueline Silva Facco	2799603	Pró-Reitoria de Ensino
Milena Bissonho Soares	1820353	Área do Curso ( <i>Campus</i> Campos Centro)

**Art. 2.º** – Para a análise dos Projetos Pedagógicos, a CAPPCC observará:

I- as Diretrizes para Criação e Reformulação de PPCs, publicadas por meio da Portaria N.º 1.1917, de 28 de dezembro de 2017 e Instrução Normativa PROEN N.º 02/2017;

II- os Cronogramas de Submissão de PPCs em 2018, divulgados por meio do Memorando N.º 32/2018 - PROEN/REIT/IFFLU e suas alterações.

**Art. 3.º** – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Jefferson Manhães de Azevedo**  
**Reitor**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 11/05/2018 14:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 12599

**Código de Autenticação:** 9418f0692b

